



DECRETO N.º 44.101, DE 09/05/2023.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.897/2006, E DECRETOS N.ºS 17.826/2008, E 22.091/2011 E,

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA **MARINALVA MATHIAS FEU MAI**, MATRÍCULA N.º **2096**, CARGO TA - ASSIST. ADMINISTRATIVO I, ESTEVE AFASTADA POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, NO PERÍODO DE 17/09/2019 A 06/10/2021, NÃO ESTANDO DESTA FORMA NO EFETIVO EXERCÍCIO DO SEU CARGO DENTRO DO PERÍODO DE SUA AVALIAÇÃO;

CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR FAZ JUS A 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS DE AFASTAMENTO, DENTRO DO INTERSTÍCIO DE 03 ANOS, CONFORME INCISO IV, ART. 71 DA LEI N.º 2.898/2006 E ACÓRDÃO/CPROGE N.º 003/2015;

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA ESTEVE AFASTADA POR 751 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM) DIAS E QUE, POR ESSES MOTIVOS, A SERVIDORA QUE FARIA JUS A AVALIAÇÃO PARA UMA POSSÍVEL PROGRESSÃO EM **04/2022**, POSTERGOU O PERÍODO DE AVALIAÇÃO E PASSOU A TER DIREITO EM **05/2023**, DATA EM QUE COMPLETOU 03 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO;

CONSIDERANDO QUE O CARGO ORIGINAL DA SERVIDORA É TA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, E QUE ELA ESTÁ READAPTADA TEMPORARIAMENTE, COM FUNDAMENTO NO DECRETO N.º 40.091/2021, NO CARGO DE TA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, NO PERÍODO DE 12/01/2022 A 06/01/2024, DE ACORDO COM O PROCESSO N.º 15.736/2021 E DECRETO N.º 41.126 DE 12/01/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora **MARINALVA MATHIAS FEU MAI**, matrícula n.º **2096**, Nível “I”, Padrão “I”, passando para **Nível “I”, Padrão “J”, a partir de 05/2023**, conforme Processo Administrativo n.º 14.626/2023 – Seção de Avaliação e Desempenho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de maio de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br

